



Prefeitura Municipal de Ilhéus (M. G.)

LEI Nº 341 - de 2 de junho de 1976

Autoriza contratação de médico e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ilhéus decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar um médico para funcionar na Unidade Sanitária local.

Art. 2º - Para atender às despesas com a contratação a que se refere o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$... 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Art. 3º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente dotações do orçamento corrente, bem como utilizar dos recursos constantes do artigo 43, ítem I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéus, aos 2 de junho de 1976.

Aristides Severo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Secretário